



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls:

Processo nº 664 / 2014

Rubrica:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO E FECHAMENTO EM VIDRO DA ÁREA DE GARAGEM"

INTERESSADO:.....Câmara Municipal De Hortolândia
MODALIDADE:.....Pregão Presencial nº 16/2014
REGIME DE EXECUÇÃO:.....Indireto
LICITAÇÃO TIPO:.....Menor preço item
FUNDAMENTO LEGAL:.....Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO:.....CMH 664/2014
ABERTURA DO CERTAME:.....Dia 19 de Dezembro de 2014, às 14:00h.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:.....Até dia 19 de Dezembro de 2014, às 14:00h.

A Câmara Municipal de Hortolândia, faz saber pelo presente EDITAL que, de acordo com as disposições do ATO DA MESA nº 32 de 31 de maio de 2010, da Lei Federal nº. 10.520/02, da Lei Municipal 2.130/08, da Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 11.488/07 e da Lei Federal nº. 8.666/93, encontra-se aberta a Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de guarda corpo e fechamento em vidro da área de garagem, e que, até às 14:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2014 estará recebendo documentação e propostas, para o certame acima especificado, conforme especificações descritas no objeto deste edital. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº250, Bairro Parque Gabriel, Hortolândia/SP, telefone 0xx19-3897-9900.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto do a ser contratado pela Câmara Municipal por meio deste certame está descrito no anexo I do presente edital.

Obs: necessária a realização de visita técnica

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620
Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

2 - ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

2.1 - Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura oficial do mesmo.

2.2 - As impugnações deverão obrigatoriamente, serem formalizadas e expostas suas razões por escrito, devidamente assinadas, contendo CNPJ, razão social e nome do representante que assinou, bem como endereço e telefone da empresa, e protocolados na CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, respeitado o prazo supra citado.

2.3 - As impugnações serão respondidas no prazo máximo de 1 (um) dia, a contar do seu recebimento, sendo que a resposta será disponibilizada no "site" da Câmara: www.cmh.sp.gov.br

2.4 - Os licitantes deverão consultar diariamente o site da CAMARA, para verificação de inclusão de adendos e/ou esclarecimentos deste Edital, especialmente no dia anterior à sua realização, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado a obtenção de adendos e/ou esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento relativo às informações deste Edital.

3 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação todos quantos atuem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Hortolândia ou com o Município de Hortolândia.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

3.3 - A empresa licitante deverá obrigatoriamente realizar visita técnica prévia nos locais de instalação e examinar as especificidades dos espaços físicos para instalação das divisórias, tomando conhecimento de todos os detalhes e particularidades que julgar conveniente, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento e/ou eventuais dificuldades de execução de qualquer parte dos serviços objeto desta contratação.

3.3.1 - A visita técnica deverá ser efetuada pelo responsável da empresa licitante, mediante prévio agendamento, munido de cópia do contrato social e documento de identidade ou equivalente original com foto, ou por representante munido de procuração do responsável, acompanhado, também, de cópia do contrato social e documento de identidade ou equivalente original com foto. Na ocasião será disponibilizado Projeto Arquitetônico para consulta dos licitantes, facultada a extração de cópias.

3.3.2 - A visita será realizada nos dias 11 e 12 de Dezembro de 2014, mediante agendamento prévio junto ao Departamento Administrativo com Sra. Adriana (3897-9900 ramal 221), devendo os interessados no dia da visita comparecer no mesmo Departamento da Câmara Municipal de Hortolândia, localizada na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) - Parque Gabriel - Hortolândia-SP - CEP: 13.186-620 - Fone/Fax: 19-3897-9900.

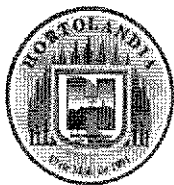
3.3.3 - Ao terminar a visita será fornecido um atestado emitido pela Câmara Municipal de Hortolândia, que deverá ser apresentado juntamente com os demais documentos de habilitação envelope nº 2.

3.4 - As empresas que desejarem participar do pleito em epígrafe deverão obrigatoriamente entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados, indicando respectivamente "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", contendo na parte frontal externa o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

3.5 - Licitantes que optarem por enviar seus envelopes via postal (com AR - Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital aos cuidados do pregoeiro, sendo única e exclusiva responsabilidade do interessado a entrega dos envelopes até o prazo e horário estipulados para a abertura do certame.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Parque Gabriel - Hortolândia-SP - Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 - www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº 664 / 2014
Rubrica: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

3.5 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes após a abertura do primeiro envelope de proposta comercial pelo pregoeiro.

4 - DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1 - As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de um representante. O Credenciamento do Representante Legal da Licitante, que não seja Sócio ou Diretor da Empresa, far-se-á mediante a apresentação da Carta de Credenciamento (conforme modelo **ANEXO II**) e/ou instrumento público, com assinatura reconhecida em cartório, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.

4.2 - Será admitido apenas um Representante Legal por empresa, o qual deverá estar munido de Cédula de Identidade e no caso de Sócio ou Diretor deverá anexar cópia do contrato social.

4.3 - A Empresa licitante **deverá apresentar declaração** conforme **ANEXO III**, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

4.4 - As licitantes que desejarem encaminhar seus envelopes, via postal com AR, deverão apresentar a declaração acima dentro de um terceiro envelope, aos cuidados do pregoeiro, contendo na parte frontal externa a palavra "DECLARAÇÃO", o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

4.5 - Todos os documentos relativos ao credenciamento e a declaração acima citados **deverão estar fora dos envelopes da "proposta comercial" e "documentação de habilitação".**

4.6 - A ausência do credenciado importará na imediata exclusão da licitante da sessão de lances e a renúncia ao direito de manifestação de interposição de recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

5 - DA PROPOSTA

5.1 - A proposta comercial deverá ser impressa, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra o presente edital, devendo constar:

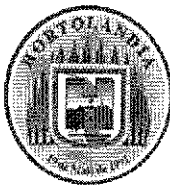
- a) nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e número do CNPJ;
- b) o preço apresentado deverá discriminar as características do produto cotado, que deve estar em conformidade com as descritas no **Anexo I** deste edital, indicando o valor unitário e global, expresso em algarismos e indicar a marca/bandeira (uma única);

5.2 - A simples participação neste certame implica:

- a) na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega dos produtos no preço e prazo constantes de sua proposta;
- d) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data estipulada para sua entrega.
- e) que, além dos descontos constantes de sua proposta, se compromete quando da entrega do objeto, a conceder descontos da tarifa promocional ou qualquer outra combinação que implique em redução de preços dentro do princípio de tratamento isonômico, estendido para os usuários/clientes com o mesmo perfil de consumo.

6 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620
Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fis: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

6.1 - No dia, hora e local designados neste edital, o pregoeiro receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão estar com as seguintes indicações externas:

ENVELOPE Nº 01

"PROPOSTA" PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 664/2014 PROPONENTE (NOME DA EMPRESA) CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA Data/horário da abertura: 19/12/2014 às 14:00h

ENVELOPE Nº 02

"DOCUMENTAÇÃO" PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 664/2014 PROPONENTE (NOME DA EMPRESA) CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA Data/horário da abertura: 19/12/2014 às 14:00h

6.2 - Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

6.3 - Será, então, selecionada pelo pregoeiro a oferta de menor preço e as ofertas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

6.4 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores ofertas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.5 - Às licitantes selecionadas na forma dos itens 6.3. e 6.4. serão dadas oportunidades para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620
Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Estado de São Paulo

Câmara Municipal Hortolândia	
Fls:	
Processo nº	664 / 2014
Rubrica:	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

- 6.6 - Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.
- 6.7 - Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.
- 6.8 - Poderá o pregoeiro negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.
- 6.9 - Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço no item.
- 6.10 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do ultimo preço apresentado pelo licitante.
- 6.11 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente de valor.
- 6.12 - O pregoeiro negociará diretamente com o proponente primeiro classificado para que seja obtido preço melhor e, ato contínuo, examinará sua aceitabilidade, conforme este edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.13 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias, somente da licitante que a tiver formulado.
- 6.14 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.
- 6.15 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

6.16 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

7 - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 - Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do art. 34 da Lei nº 11.488/07, as microempresas - MEs, as empresas de pequeno porte - EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas - COOPs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou CO-OP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 4.3;

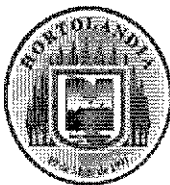
b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha a comprovar sua condição de micro-empresa ou empresa de pequeno porte;

c) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada.

7.2 - Para efeito do disposto no item acima, caracterizado o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

a) a ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;

c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 7.1., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.1., alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Com relação aos documentos de habilitação, as empresas interessadas em participar deste certame deverão apresentar dentro do prazo fixado neste Edital, no ENVELOPE N.º 02, documentação de habilitação a seguir indicada:

a) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;

b) Certidão de Regularidade perante o INSS, dentro do prazo de validade;

c) Certidão de regularidade Fiscal e Trabalhista, dentro de prazo de validade;

d) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo: Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual: Certidão que comprove regularidade fiscal perante o Estado ou Distrito Federal;

f) prova de regularidade com a Fazenda Municipal: Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários).

8.2 - A habilitação ao presente pregão também poderá ser demonstrada através do certificado de registro cadastral expedido pela Câmara Municipal de Hortolândia ou pela Prefeitura Municipal de Hortolândia, observado o prazo de validade do certificado e das respectivas certidões; ou ainda pelo SICAF - SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES desde que especificado neste documento todos os documentos solicitados neste edital com a respectiva validade.

8.3 - Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições, que deverá ser comprovada por documento próprio - e estar vigentes à época da sessão de recebimento e abertura.

8.4 - Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.

8.5 - O pregoeiro verificará, ainda, quanto à habilitação da licitante a declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do Anexo III.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - No julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço por item, desde que atenda às exigências deste edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

9.2 - O objeto desta licitação será adjudicado à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame.

9.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexeqüíveis, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

10.2 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

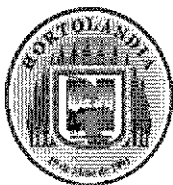
11 - DAS PENALIDADES

11.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

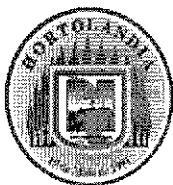
11.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

12 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - O pagamento pelo(s) fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), dar-se-á mediante em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura na sede da Câmara Municipal de Hortolândia, que deverá ser atestada pelo Setor Competente, para efeito de liberação do pagamento, respeitada sempre a Ordem Cronológica de pagamentos prevista pela Lei Federal 8666/93, e suas alterações introduzidas através das Leis Federais 8883/94, 9648/98 e 9854/99.

12.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.4 - As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta da dotação nº. 3.3.90.39 - outros serviços de terceiro, consignada no Orçamento para o exercício do ano em curso.

13 - DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 - Fica estabelecido que os objetos licitados, deverão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, sito à Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Parque Gabriel - Hortolândia-SP - Cep: 13.186-620 no horário das 9h às 17h, devendo ser emitido termo de recebimento da mercadoria, quando da entrega da Nota fiscal/fatura.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

14.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 - O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

14.4 - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregoão, poderão ser solicitados por escrito ao pregoeiro ou no endereço da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, telefone 0xx19-3897-9900.

Hortolândia, 05 dezembro de 2014.

Luís César Barão

PREGOEIRO - Portaria CMH nº 422/14



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pregão Presencial 16/2014

ITEM 01 - REMOÇÃO DO GUARDA CORPO ATUAL E INSTALAÇÃO DE UM NOVO GUARDA CORPO:

No processo de remoção dos guarda corpos existentes inclui-se a substituição dos pisos danificados por outro indicado no projeto arquitetônico. Na execução da obra de remoção deverá ser feito o isolamento da área para evitar acidentes.

Material do Guarda Corpo interno e Corrimão de escadas, nas paredes externas do elevador.

Aço inox escovado tubular.

Especificações:

- Tubo redondo com diâmetro de 1,5 polegada e parede interna de 1,7 mm.
- Canopla em aço inox de 9 cm de diâmetro com furação de 2 polegada.

Quantidade: 267,65 metros lineares.

Material do Corrimão.

Aço inox escovado tubular

Especificações:

- Tubo redondo com diâmetro de 5 cm própria para instalação de guarda corpo com vidro;
- Canopla em aço inox de 9 cm de diâmetro com furação de 5 cm interna;
- Parede interna de 1,7 mm de espessura de ambos citados acima;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

- Pino para suporte de corrimão de 5 cm de comprimento com parede interna de 1,7 mm de espessura;
- Solda aço inox para o material, pois não pode ser contaminado, para ter maior durabilidade;
- Suporte para segurar o vidro em aço inox escovado de 2,5cm de largura e 1,7 mm de espessura;
- Total a serem usados em obra destes materiais;

Quantidades: Tubo de aço inox: 500 metros lineares.

Suporte de para o vidro: 500 metros linear.

Canopla de acabamento: 250 unidades.

Pino: 250 unidades.

Vidro Incolor

Especificações:

- Vidro transparente com espessura de 8 mm.
- Lapidação reta, para não ocorrer acidentes.
- Laminado 4+4 mm seguindo novas legislações de bombeiro.

OBS.: O vidro terá dimensões específicas de 1m² de medida padrão.

Quantidade: 253,90 m² de vidro.

Soleira que irá ao piso embaixo da estrutura

Especificações:

- 2 cm de espessura própria para piso;
- Comprimento: 200 metros lineares;
- Largura 16 cm;
- Acabamento interno e externo de polimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

Obra dividida em ciclos.

Ciclo I: Início enfrente ao departamento financeiro, seguindo até o relógio de registro de ponto do piso térreo.

Metragem linear: 13,75 metros.

Ciclo II: Início enfrente ao setor de patrimônio, e término na porta do elevador do piso térreo.

Metragem linear: 5,80 metros.

Ciclo III: Início no pé da escada do elevador do piso térreo, seguindo pelo piso um, próximo ao departamento administrativo, retornando ao ponto inicial do piso térreo.

Metragem linear: 30,40 metros.

Ciclo IV: Início próximo a porta da recepção do piso dois, e término no piso um, próximo a janela do setor de patrimônio.

Metragem linear: 60,40 metros.

Ciclo V: Início no piso três, em frente ao gabinete de número 16 (dezesesseis), com término no piso dois, enfrente a sala de reuniões Antonio de Mello Costa.

Metragem linear: 28,20 metros.

Ciclo VI: Início no piso três, enfrente ao gabinete de número 11(onze), com termino no piso quatro, ao lado da sala de reuniões Oscar Antonio Ghiraldelli.

Metragem linear: 44,30 metros.

Ciclo VII: Início e término no piso quatro. Ala presidência / jurídico.

Metragem linear: 17,80 metros.

Ciclo VIII. Início e termino na recepção do plenário piso quatro.

Metragem linear: 12,80 metros.

Ciclo IX: Lado esquerdo e direito da escada de acesso da recepção térrea à recepção do atual plenário.

Metragem linear: 17,20 metros.

Ciclo X: Lado esquerdo e direito da escada de acesso as salas localizada ao fundo do futuro auditório.

Metragem linear: 23,40 metros.

Metragem Total de Guarda Corpo: 254,05 metros lineares.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fis: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

Pré-requisitos de execução.

Todos os vãos terão espaço de 1 metro de largura por 1.10 de altura e o vidro um 1m², sendo que ficará dividido os 100mm restantes em 50mm da borda do vidro até a soleira, e os outros 50mm do vidro ao corrimão.

O guarda corpo interno terá que ser colocado a 0,80 cm do piso, conforme disposição das normas vigentes.

Em razão de cada ciclo possuir medidas diferenciadas seu fechamento dar-se-á com medida de vão de vidro inferior a 1m², já pré definido pela própria estrutura arquitetônica do prédio.

Deverão ser cumpridas todas as exigências de segurança para retirada do antigo corrimão / guarda corpo e instalação do novo corrimão / guarda corpo.

ITEM 02 - FECHAMENTO COM VIDRO DA ENTRADA DA GARAGEM COBERTA:

Especificações Técnicas

Quadro de alumino para vidro fixo.

Alumínio na cor branca.

Linha de alumínio 0,30mm.

Pintura eletrostática própria para exposição a altas amplitudes térmicas.

Recuo do alumínio para proteção do vidro 2,5 cm, base de 0,5cm de altura.

Espaço para um vidro 4+4 mm laminado.

Acabamento liso externo.

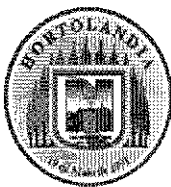
Interno com baguete em alumínio na linha 0,30mm branco.

Tubo de composição quadrado de 5 cm na linha 0,30 mm branco.

Alumínio de encaixe de vidro 2,5 cm de altura por 1 cm de base na linha 0,30 mm.

Cantoneira de acabamento perfil de linha 0,30 mm, de largura uma polegada.

Suporte de fixação na linha 0,30 mm.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

Quantidade: 300,0 metros lineares.

Vidro Laminado.

Vidro laminado 4+4mm, incolor.

Lapidação reta.

Quantidade: 63,60 m².

Basculante.

Suporte lateral em polímero para giro de 45° grau na cor branca.

Trinco superior em polímero.

Contra trinco superior em polímero.

Corrente em ferro na cor branca com anel fixador.

Fixador em polímero para parede.

Cantoneira de alumínio na linha 0,30.

Vidro temperado incolor 8 mm próprio para esta finalidade.

Quantidade: 22,20 m².

Porta de alumínio para saída de emergência.

Quantidade: dois conjuntos.

Alumínio na linha 0,30 mm.

Barras laterais, superior, e inferior de 5 cm de altura com base de 2,5 cm.

Baguete de 2 cm de altura por 1 cm de base.

Um conjunto de fechadura de emergência, tendo aste de empurre padrão para aprovação dos bombeiros.

Tubo de 10 cm quadrado para base lateral.

Tubo de 10 cm quadrado para uso superior.

Borrachas de acabamento interno de 0,2mm.

Borrachas de acabamento externo de 0,8mm.

Vidro laminado de 4+4 mm incolor.

Enquadramento do ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

Mureta de 60 cm de altura por 20 cm de base, totalizando 20,70 metros lineares.

Corrimão em aço inox escovado.

Tubo de 2 polegadas redondo com espessura de 1,7 mm.

Suporte de vidro de aço inox de 2,5 cm largura por 1.10 de altura.

Pino do corrimão de 5 cm de comprimento por 1,7 mm de espessura.

Canopla de acabamento de 9 cm de diâmetro com furo de 2 polegadas.

Vidro incolor 4+4 mm laminado lapidação reta para não causar acidente e seguindo normas vigentes.

Quantidade: 1,5 metro linear.

Guarda corpo interno.

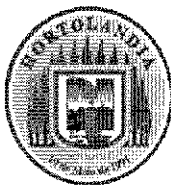
Tubo de 1,5 polegadas redondo com espessura de 1,7 mm.

Pino de suporte.

Canopla de acabamento de 9 cm de diâmetro com furo de 2 polegadas.

A instalação deverá obedecer as normas técnicas vigentes (0,80 cm da base).

Quantidade: 1,5 metro linear.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

ANEXO II

CREDENCIAMENTO (MODELO)

Pelo presente instrumento a empresa _____ (nome legível), inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na cidade de _____, bairro _____, representada, pelo Sr. _____ (nome legível), _____ (profissão), _____ (estado civil), inscrito o CPF sob o nº _____, credencia o Sr.(a) _____ (nome legível), _____ (profissão), _____ (estado civil), portador da Cédula de Identidade n. _____, expedida em ____/____/____, pelo(a) _____ (órgão expedidor), _____ (Residência Município-Estado), com poderes para representá-lo junto à Câmara Municipal de Hortolândia, na Licitação modalidade PREGÃO nº 16/2014, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO (MODELO)

Pregão Presencial nº: 016/2014

Processo nº: 664/2014

A Empresa _____, CNPJ N° _____, aqui devidamente representada por seu _____, infra-assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º. Inc. VII, da Lei 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Declara também que não está submetida a nenhuma das penalidades previstas no artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal de nº 8.666/93, bem como, inexistente processo de recuperação judicial (e extrajudicial) ou falência tramitando em face da proponente, nem outro impedimento superveniente que possa comprometer sua capacidade técnica e/ou operativa. Caso venha ocorrer, no decorrer do certame, submetemo-nos a desclassificação automática.

Declara, ainda, que a empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, do artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data.

Assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

ANEXO IV

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Nome da empresa proponente:

Endereço

Cidade:

CNPJ:

Telefone/Fax:

ITEM 01 - REMOÇÃO DO GUARDA CORPO ATUAL E INSTALAÇÃO DE UM NOVO GUARDA CORPO:

No processo de remoção dos guarda corpos existentes inclui-se a substituição dos pisos danificados por outro indicado no projeto arquitetônico. Na execução da obra de remoção deverá ser feito o isolamento da área para evitar acidentes.

Material do Guarda Corpo interno e Corrimão de escadas, nas paredes externas do elevador.

Aço inox escovado tubular.

Especificações:

- *Tubo redondo com diâmetro de 1,5 polegada e parede interna de 1,7 mm.*
- *Canopla em aço inox de 9 cm de diâmetro com furação de 2 polegada.*

Quantidade: 267,65 metros lineares.

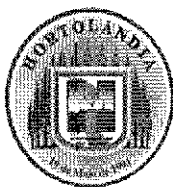
Material do Corrimão.

Aço inox escovado tubular

Especificações:

- *Tubo redondo com diâmetro de 5 cm própria para instalação de guarda corpo com vidro;*

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620
Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

- *Canopla em aço inox de 9 cm de diâmetro com furação de 5 cm interna;*
- *Parede interna de 1,7 mm de espessura de ambos citados acima;*
- *Pino para suporte de corrimão de 5 cm de comprimento com parede interna de 1,7 mm de espessura;*
- *Solda aço inox para o material, pois não pode ser contaminado, para ter maior durabilidade;*
- *Suporte para segurar o vidro em aço inox escovado de 2,5cm de largura e 1,7 mm de espessura;*
- *Total a serem usados em obra destes materiais;*

Quantidades: Tubo de aço inox: 500 metros lineares.

Suporte de para o vidro: 500 metros linear.

Canopla de acabamento: 250 unidades.

Pino: 250 unidades.

Vidro Incolor

Especificações:

- *Vidro transparente com espessura de 8 mm.*
- *Lapidação reta, para não ocorrer acidentes.*
- *Laminado 4+4 mm seguindo novas legislações de bombeiro.*

OBS.: O vidro terá dimensões específicas de 1m² de medida padrão.

Quantidade: 253,90 m² de vidro.

Soleira que irá ao piso embaixo da estrutura

Especificações:

- *2 cm de espessura própria para piso;*
- *Comprimento: 200 metros lineares;*
- *Largura 16 cm;*
- *Acabamento interno e externo de polimento.*



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fis: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

Obra divida em ciclos.

Ciclo I: Inicio enfrente ao departamento financeiro, seguindo até o relógio de registro de ponto do piso térreo.

Metragem linear: 13,75 metros.

Ciclo II: Inicio enfrente ao setor de patrimônio, e término na porta do elevador do piso térreo.

Metragem linear: 5,80 metros.

Ciclo III: Inicio no pé da escada do elevador do piso térreo, seguindo pelo piso um, próximo ao departamento administrativo, retornando ao ponto inicial do piso térreo.

Metragem linear: 30,40 metros.

Ciclo IV: Inicio próximo a porta da recepção do piso dois, e término no piso um, próximo a janela do setor de patrimônio.

Metragem linear: 60,40 metros.

Ciclo V: Inicio no piso três, em frente ao gabinete de número 16 (dezesesseis), com término no piso dois, enfrente a sala de reuniões Antonio de Mello Costa.

Metragem linear: 28,20 metros.

Ciclo VI: Inicio no piso três, enfrente ao gabinete de número 11(once), com termino no piso quatro, ao lado da sala de reuniões Oscar Antonio Ghiraldelli.

Metragem linear: 44,30 metros.

Ciclo VII: Inicio e término no piso quatro. Ala presidência / jurídico.

Metragem linear: 17,80 metros.

Ciclo VIII. Inicio e termino na recepção do plenário piso quatro.

Metragem linear: 12,80 metros.

Ciclo IX: Lado esquerdo e direito da escada de acesso da recepção térrea à recepção do atual plenário.

Metragem linear: 17,20 metros.

Ciclo X: Lado esquerdo e direto da escada de acesso as salas localizada ao fundo do futuro auditório.

Metragem linear: 23.40 metros.

Metragem Total de Guarda Corpo: 254,05 metros lineares.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

Pré-requisitos de execução.

Todos os vãos terão espaço de 1 metro de largura por 1.10 de altura e o vidro um 1m², sendo que ficará dividido os 100mm restantes em 50mm da borda do vidro até a soleira, e os outros 50mm do vidro ao corrimão.

O guarda corpo interno terá que ser colocado a 0,80 cm do piso, conforme disposição das normas vigentes.

Em razão de cada ciclo possuir medidas diferenciadas seu fechamento dar-se-á com medida de vão de vidro inferior a 1m², já pré definido pela própria estrutura arquitetônica do prédio.

Deverão ser cumpridas todas as exigências de segurança para retirada do antigo corrimão / guarda corpo e instalação do novo corrimão / guarda corpo.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____ (por extenso _____).

ITEM 02 - FECHAMENTO COM VIDRO DA ENTRADA DA GARAGEM COBERTA:

Especificações Técnicas

Quadro de alumino para vidro fixo.

Alumínio na cor branca.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

Linha de alumínio 0,30mm.

Pintura eletrostática própria para exposição a altas amplitudes térmicas.

Recuo do alumínio para proteção do vidro 2,5 cm, base de 0,5cm de altura.

Espaço para um vidro 4+4 mm laminado.

Acabamento liso externo.

Interno com baguete em alumínio na linha 0,30mm branco.

Tubo de composição quadrado de 5 cm na linha 0,30 mm branco.

Alumínio de encaixe de vidro 2,5 cm de altura por 1 cm de base na linha 0,30 mm.

Cantoneira de acabamento perfil de linha 0,30 mm, de largura uma polegada.

Suporte de fixação na linha 0,30 mm.

Quantidade: 300,0 metros lineares.

Vidro Laminado.

Vidro laminado 4+4mm, incolor.

Lapidação reta.

Quantidade: 63,60 m².

Basculante.

Suporte lateral em polímero para giro de 45° grau na cor branca.

Trinco superior em polímero.

Contra trinco superior em polímero.

Corrente em ferro na cor branca com anel fixador.

Fixador em polímero para parede.

Cantoneira de alumínio na linha 0,30.

Vidro temperado incolor 8 mm próprio para esta finalidade.

Quantidade: 22,20 m².

Porta de alumínio para saída de emergência.

Quantidade: dois conjuntos.

Alumínio na linha 0,30 mm.

Barras laterais, superior, e inferior de 5 cm de altura com base de 2,5 cm.

Baguete de 2 cm de altura por 1cm de base.

Um conjunto de fechadura de emergência, tendo aste de empurre padrão para aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

dos bombeiros.

Tubo de 10 cm quadrado para base lateral.

Tubo de 10 cm quadrado para uso superior.

Borrachas de acabamento interno de 0,2mm.

Borrachas de acabamento externo de 0,8mm.

Vidro laminado de 4+4 mm incolor.

Enquadramento do ambiente.

Mureta de 60 cm de altura por 20 cm de base, totalizando 20,70 metros lineares.

Corrimão em aço inox escovado.

Tubo de 2 polegadas redondo com espessura de 1,7 mm.

Suporte de vidro de aço inox de 2,5 cm largura por 1.10 de altura.

Pino do corrimão de 5 cm de comprimento por 1,7 mm de espessura.

Canopla de acabamento de 9 cm de diâmetro com furo de 2 polegadas.

Vidro incolor 4+4 mm laminado lapidação reta para não causar acidente e seguindo normas vigentes.

Quantidade: 1,5 metro linear.

Guarda corpo interno.

Tubo de 1,5 polegadas redondo com espessura de 1,7 mm.

Pino de suporte.

Canopla de acabamento de 9 cm de diâmetro com furo de 2 polegadas.

A instalação deverá obedecer as normas técnicas vigentes (0,80 cm da base).

Quantidade: 1,5 metro linear.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ _____ (por extenso _____)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (por extenso _____)

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº 664 / 2014

Rubrica: _____

Declaramos que, no preço ofertado já estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens e outros relacionados com o fornecimento do objeto do Edital e seus anexos.

Forma de pagamento: a vista em até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Prazo de execução: imediato.

Prazo de entrega do serviço: **60 DIAS**

O prazo de validade desta proposta é de **60 dias**.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura

(com a identificação de quem assinou por meio de carimbo, digitação ou datilografia)

Obs.: Se assinada por procurador vir acompanhada da correspondente procuração